



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

### PARECER E VOTO DE RELATOR

**TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária 033/2024.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO:** 31 de julho de 2024.

**RELATOR:** Vereadora Lídia Posso.

**COMISSÃO REQUERENTE:** Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SCORPYON DE ARTES MARCIAIS.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 033/2024, de autoria do Vereador Nereu Hengen, propõe declarar a Associação Scorpyon de Artes Marciais como de utilidade pública municipal. A entidade, fundada em 1993, desempenha papel relevante na promoção de esportes, cultura e educação no município de Chopinzinho, com foco na inclusão social e no desenvolvimento comunitário.

A proposta busca reconhecer formalmente a importância das atividades realizadas pela Associação, facilitando sua capacitação para estabelecer parcerias e captar recursos públicos e privados em benefício da coletividade. É O RELATÓRIO!

### FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

A Esta Comissão observa que o projeto atende às atribuições de infraestrutura e bem-estar social previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, com impacto positivo para a Comunidade Chopinzinhense, conforme segue nos termos do estudo realizado.

**IMPACTO SOCIAL:** A atuação da Associação Scorpyon promove a inclusão social, a cidadania e a disciplina, impactando positivamente crianças, jovens e adultos. Ações como o incentivo ao esporte, a organização de competições e a oferta de espaços para treinamento contribuem para o bem-estar social e o desenvolvimento humano.

**DESENVOLVIMENTO LOCAL:** A declaração de utilidade pública fortalece o papel da Associação como parceira do Poder Público na implementação de políticas sociais e culturais, alinhando-se aos objetivos desta Comissão de promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida no Município.

**VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA:** A proposta não gera custos diretos ao Erário Municipal e permite maior captação de recursos externos pela entidade, sem comprometer o equilíbrio financeiro do Município.



# **Câmara Municipal de Chopinzinho**

**CNPJ 77.774.511/0001-95**

*e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)*

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

**Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná

---

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando o impacto positivo do Projeto de Lei Ordinária nº 033/2024 para o bem-estar social e o desenvolvimento local, **VOTO FAVORAVELMENTE À SUA APROVAÇÃO** nesta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local. Recomendo, ainda, o encaminhamento do projeto ao Plenário para deliberação pelos demais membros desta Vereança.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 17 dias de outubro de 2024.

*Assinado digitalmente.*

**VEREADOR ENIO VALDIR CENI**  
**RELATOR**



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária 033/2024.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO:** 31 de julho de 2024.

**RELATOR:** Vereadora Lídia Posso.

**COMISSÃO REQUERENTE:** Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SCORPYON DE ARTES MARCIAIS.

### VOTO DE MEMBRO DE COMISSÃO

Considerando que compulsando os argumentos da Relatoria do Projeto de Lei 033/2024, conforme voto na matéria estudada junto a esta Comissão Parlamentar de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, **Concordo Integralmente** com os argumentos e fundamentos expostos e, manifesto **NESTE ATO VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI**, recomendando pela remessa ao Plenário e votação.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 17 dias de outubro de 2024.

*Assinado digitalmente.*

**VEREADOR NEREU HENGEN  
MEMBRO DE COMISSÃO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE84-7935-7DDB-100E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 19/11/2024 15:44:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 19/11/2024 16:10:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DE84-7935-7DDB-100E>



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária 033/2024.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO:** 31 de julho de 2024.

**RELATOR:** Vereadora Lídia Posso.

**COMISSÃO REQUERENTE:** Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SCORPYON DE ARTES MARCIAIS.

### VOTO DE VICE-PRESIDENTE

Analisando as razões da relatoria e voto da vereadora Lídia Posso quanto ao Projeto de Lei 033/2024, concordo na integralidade com seus termos, razão pela qual **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI** nesta oportunidade. Oriente, desde já, que após as formalidades Regimentais seja o feito encaminhado ao Plenário para deliberação e voto junto aos demais membros da Vereança.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 17 dias de outubro de 2024.

*Assinado digitalmente.*

**VEREADOR ENIO VALDIR CENI**  
**PRESIDENTE DE COMISSÃO**